



*Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Resende*

Publicado em ____/____/____
Edição _____
Jornal _____

Assinatura

PORTARIA Nº 206, DE 27, DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 107 §3º da Lei Municipal nº 3324 de 01 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor, **RAMON DA SILVA ALMEIDA**, matrícula 42, para fiscalizar o serviço da empresa BRPREV auditoria e consultoria atuarial Ltda., empresa especializada em serviço de consultoria atuarial, conforme Contrato Administrativo nº. 188/2023 e Processo Administrativo nº. 419/RESENPREVI/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de **19/10/2023**.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI